Decreto Nº 0037906/2026-3 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.791.715,47 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Quinze Reais, Quarenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM03/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037906/2026-3 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
150000000001	33903999000		2.791.715,47	0,00
		Total por Ação	**2.791.715,47**	**0,00**
		Total por Unidade	**2.791.715,47**	**0,00**
		Total por Órgão	**2.791.715,47**	**0,00**
		Total da Movimentação	**2.791.715,47**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)